



Magazine Luiza

**Relatório de Asseguração
Limitada Independente para a
Magazine Luiza S.A. sobre o valor
do GMV (faturamento bruto) do
marketplace contido no Release
de resultados 1T20 relativo ao
trimestre findo em 31 de março de
2020**



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Limitada Independente para a Magazine Luiza S.A. sobre o valor do GMV (faturamento bruto) do *marketplace* contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020

Aos Conselheiros e Diretores da
Magazine Luiza
Franca - SP

Fomos contratados pela Magazine Luiza S.A. ("Companhia") para apresentar um relatório sobre o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020. Nosso relatório está sendo emitido na forma de uma conclusão de asseguração limitada se, com base no trabalho realizado e evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 não está apresentado, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o somatório das vendas dos sellers efetuadas por meio da plataforma de e-commerce da (marketplace) no período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020.

Responsabilidades da Administração da Companhia

A Administração da Magazine Luiza S.A. é responsável pela elaboração e cálculo do valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 de acordo com o somatório das vendas dos sellers efetuadas por meio da plataforma de e-commerce da Magazine Luiza (Marketplace) no período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020, assim como pelo desenho, implementação e manutenção dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente desta ser causada por fraude ou erro.



Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de examinar o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020, contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020, de acordo com o somatório das vendas dos sellers efetuadas por meio da plataforma de e-commerce da Magazine Luiza (Marketplace) no período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020, elaborado pela Companhia e emitir sobre o mesmo, uma conclusão de asseguarção limitada, com base nas evidências obtidas. Conduzimos nossos trabalhos em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de asseguarção (NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão e ISAE 3000 – *Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information*, respectivamente). Tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência, planejamento e execução de procedimentos para obter um nível significativo de asseguarção limitada de que não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 não está apresentado, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o somatório das vendas dos sellers efetuadas por meio da plataforma de e-commerce da Magazine Luiza (Marketplace) no período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020.

A KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) aplica as normas brasileira e internacional sobre controle de qualidade, e conseqüentemente, mantém um sistema abrangente de controle de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de normas éticas e profissionais, além dos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Cumprimos com o código de ética abrangente incluindo requerimentos detalhados de independência, estabelecidos com base nos princípios éticos de integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e o comportamento profissional.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso entendimento do valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde distorções materialmente relevantes poderiam existir, independentemente destes serem causados por fraude ou erro. Entretanto, tais procedimentos não incluem a investigação ou detecção de fraude ou erro.

Na obtenção do entendimento do valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 e de outras circunstâncias do trabalho, consideramos o processo utilizado para elaborar a informação do valor do GMV (faturamento bruto) o marketplace de forma a determinar os procedimentos de asseguarção limitada que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o propósito de expressar uma conclusão quanto a efetividade dos processos ou controles internos da Companhia relativos a apresentação do valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020.



Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguarção limitada variam em termos da natureza e época, e sua extensão é menor do que um trabalho de asseguarção razoável. Assim, o nível de segurança obtida em um trabalho de asseguarção limitada é significativamente menor do que a segurança que teria sido obtida caso um trabalho de asseguarção razoável tivesse sido realizado. Consequentemente não expressamos opinião de auditoria ou conclusão de asseguarção razoável sobre o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020.

Conclusão

Nossa conclusão foi formada com base nos, e está sujeita aos, assuntos descritos neste relatório.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que o valor do GMV (faturamento bruto) do marketplace, do período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020 contido no Release de resultados 1T20 relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2020 não está apresentado, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o somatório das vendas dos sellers efetuadas por meio da plataforma de e-commerce da Magazine Luiza (Marketplace) no período de 1º de janeiro de 2020 a 20 de maio de 2020.

Restrição de Uso de Nosso relatório

O nosso relatório não deve ser considerado como adequado para ser utilizado por qualquer parte que pretenda mover ações, processos e demandas instauradas ou ameaçadas contra a KPMG que não seja a Magazine Luiza S.A. para qualquer fim ou outro propósito. Qualquer outra parte que não seja a Magazine Luiza S.A. que obtiver acesso ao nosso relatório ou uma cópia do mesmo e confiar nas informações contidas em nosso relatório (ou qualquer parte dela) irá fazê-lo por sua própria conta e risco. Nós não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade e negamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra parte que não seja a Magazine Luiza S.A. pelo nosso trabalho, pelo relatório de asseguarção limitada ou pelas nossas conclusões.

São Paulo, 25 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcelle Mayume Komukai
Contadora CRC 1SP249703/O-5